



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Ass: 015

CNPJ 01.615.609/0001-38

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 19h00min HORAS, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADEÇÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Aos 13 (TREZE) dias do mês de Outubro (10) de 2022, às 19h00minhs. na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, situada à Av. Presidente Roosevelt nº 646, nesta cidade, realizou-se a "Audiência Pública", sobre o projeto de lei complementar nº 02/2022, que **"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências"**, autoria do Executivo Municipal. A Audiência foi dirigida pela Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Marizete de Fatima Dorigan Costa e contou com a presença dos seguintes vereadores: Idalino José da Rocha, Ismael Carvalho de Oliveira, Marizete de Fatima Dorigan Costa, Moacir Vasconcelos, Nilo Lopes de Santana, Renato Alves Leandro e Rosana Cristina Cocharro Preto. Convidados, participaram também, a Presidente Membros e o Jurídico do IPREM os servidores desse Legislativo e o Assessor Jurídico o Dr. Paulo César Barbato, o Senhor Adilson Bicas Ferreira Contador do Legislativo Municipal, representante do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Salete, o Senhor Aristóteles ....., IPREM Declarando iniciada a audiência, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e explicou as razões que levaram a Câmara Municipal a realizar essa Audiência. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Aristóteles..... – DO IPREM, e o mesmo fez suas explicações sobre o Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022, e em seguida passou a palavra a quem interessar a fazer uso, houve discussão, e ficou do Executivo Municipal enviar outro projeto de lei complementar de nº. 002/2022 com suas alterações. Finalizando, a Senhora Presidente, Vereadora Marizete de Fatima Dorigan Costa, nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. Santa Salete – SP, 13 de Outubro de 2022.

  
MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA  
Presidente

  
LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA  
Agente Administrativo Legislativo